



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 582/CMPV/2015 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para a Quadragésima Sexta e Quadragésima Sétima Sessão legislativa da Décima primeira Legislatura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do art. 28, da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Na Quadragésima Sexta e Sétima Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão as segundas e terças-feiras, com início às 15 horas, e terão a duração de 3 (três) horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente